



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

093/2025



PL

Fls: Nº 01

Proc. Nº 2620/2025

Dispõe sobre: "Institui o Programa Botão do Pânico na saúde do município de Barueri"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Botão do Pânico na Saúde, consistente na implementação de instrumentos que permitam o acionamento e comunicação imediata da equipe gestora da unidade, dos órgãos de segurança do município e/ou da polícia militar, em caso emergência proveniente de violência ou ameaça em face de profissional da saúde, no exercício da profissão, nas unidades de saúde do município de Barueri.

Parágrafo único. O Botão do Pânico consistirá em equipamento eletrônico, ou outro equipamento equivalente, como aplicativo, canal direto de *whatsApp*, que permita o envio de alerta e acionamento imediato dos órgãos de segurança.

Art. 2º A instalação do Botão de Pânico será complementar às medidas de segurança já existentes, visando fortalecer a proteção especialmente dos profissionais de saúde do município.

Art. 3º A Administração Pública Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas interessadas na execução do programa previsto nesta lei.

Art. 4º A implantação do Programa Botão do Pânico poderá ocorrer de forma gradual, priorizando as unidades de saúde com maiores índices de violência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-02-2025 16:39 003152 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2620/2025

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem cópias e envia-las
aos Vereadores
Em 02/12/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 02/12/2025
Presidente


Clayton Silva da Saúde
Vereador

JUSTIFICATIVA

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 03/10/2025
Presidente

A presente proposta tem como objetivo garantir mais segurança aos profissionais da saúde, que enfrentam episódios cada vez mais frequentes de violência no exercício de suas atividades.

O projeto determina que o dispositivo, ao ser acionado, envie um alerta imediato aos órgão de segurança, possibilitando resposta rápida e eficiente das autoridades.

